Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA -
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.392	25/08/97	

Projeto de Lei Nº 82 de ____ de _____ 1997.

dá denominação ao Sistema de Lazer nº 4 localizado no Conjunto Habitacional Jacintho Pisani.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia____de_____de 1997, aprovou Projeto de Lei nº_____/97, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Sistema de Lazer nº. 4, localizado no Conjunto Habitacional Jacintho Pisani, entre as Ruas Mario José Faraco, Pedro Guilherme da Costa, Geraldo Carlos Santiago e José Giuntini, passa a denominar-se Sebastião Bueno Ribeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de agosto de 1997.

RONALDO CORRAINI
Vereador

APROVADO
Em 2ª Discussão por 09
Sessão 2ª de Setembro de 19__
CIDO ESPANHA
Presidente

DESPACHO
A(s) Comissões _____
Sala das Comissões 25/8/97
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

APROVADO
Em 1ª Discussão por 09
Sessão 1ª de Setembro de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

Projeto de Lei Nº____de____de_____1997.

SEBASTIÃO BUENO RIBEIRO, nascido em 19 de setembro de 1922, na cidade de Arceburgo - MG, estudou em escolas rurais do município daquela cidade onde nasceu e residia, concluiu o curso de técnico em contabilidade, foi comerciante, empresário na área de calçados, proprietário de açougue, além de outras atividades naquela cidade, sendo suplente de Vereador chegando a assumir por ocasião do afastamento do titular. Trabalhou no serviço de inteligência no Exército por volta de 1940 a 1943, casando-se em 25/09/58, com Lídia Maria Pinheiro, natural também de Arceburgo, onde residiu por mais dois anos, mudando para Cássia dos Coqueiros, onde possuía uma propriedade rural, onde constituiu família trabalhando com agropecuária (agricultura), mudando posteriormente para Mococa, onde possuia também propriedade rural no município (Distrito de São Benedito), onde contribuiu para o desenvolvimento do referido distrito, na agricultura e abastecimento de leite entre outros produtos na lavoura. Trabalhou sempre em prol da comunidade e em benefício dos mais necessitados, vindo a falecer em 07/09/87, nesta cidade de Mococa-SP.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de agosto de 1997.

RONALDO CORRAINI
Vereador

PROCESSO Nº.1.372/97 - PROJETO DE LEI Nº.82/97

Recebimento para estudo e parecer em 27 / 8 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencivel em 16 / 9 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vercador
Norberto Lauib
com prazo de 8 dias vencivel em 4 / 9 / 97
Sala das Comissões
27 / 8 / 97
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 27 / 8 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencivel em 16 / 9 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vercador
José J. Ribeiro
com prazo de 8 dias vencivel em 4 / 9 / 97
Sala das Comissões
27 / 8 / 97
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.82/97

INTERESSADO: - RONALDO CORRAINI

RELATOR : - NORBERTO GARIB

ASSUNTO : - Da denominação ao Sistema de Lazer nº4 localizado no Conjunto Habitacional Jacintho Pisani de - SEBASTIÃO BUENI RIBEIRO

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 **de** Setembro **de** 1.997.

Relator
Norberto Garib

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 03 **de** Setembro **de** 1.997.

Marcia Rotta

Ronaldo Corraini

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.82/97

INTERESSADO:- RONALDO CORRAINI

RELATOR:- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO:- Da denominação ao Sistema de Lazer nº4, localizado no Conjunto Habitacional Jacintho Pisani de SEBASTIÃO BUENO RIBEIRO.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de Setembro de 1.997

Relator

Jose Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 03 de Setembro de 1.997

Marcia Rotta

Luiz Braz Mariano

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 09 de Setembro de 1.997.

Of. nº. 915/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do Autógrafo nº. 068/97, referente ao Projeto de Lei nº. 082/97, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 08 de Setembro último.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

APARECIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.68 DE 1997.

Projeto de Lei nº. 82/97

dá denominação ao Sistema de Lazer nº 4 localizado no Conjunto Habitacional Jacintho Pisani.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de setembro de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 82/97, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Sistema de Lazer nº. 4, localizado no Conjunto Habitacional Jacintho Pisani, entre as Ruas Mario José Faraco, Pedro Guilherme da Costa, Geraldo Carlos Santiago e José Giuntini, passa a denominar-se Sebastião Bueno Ribeiro.

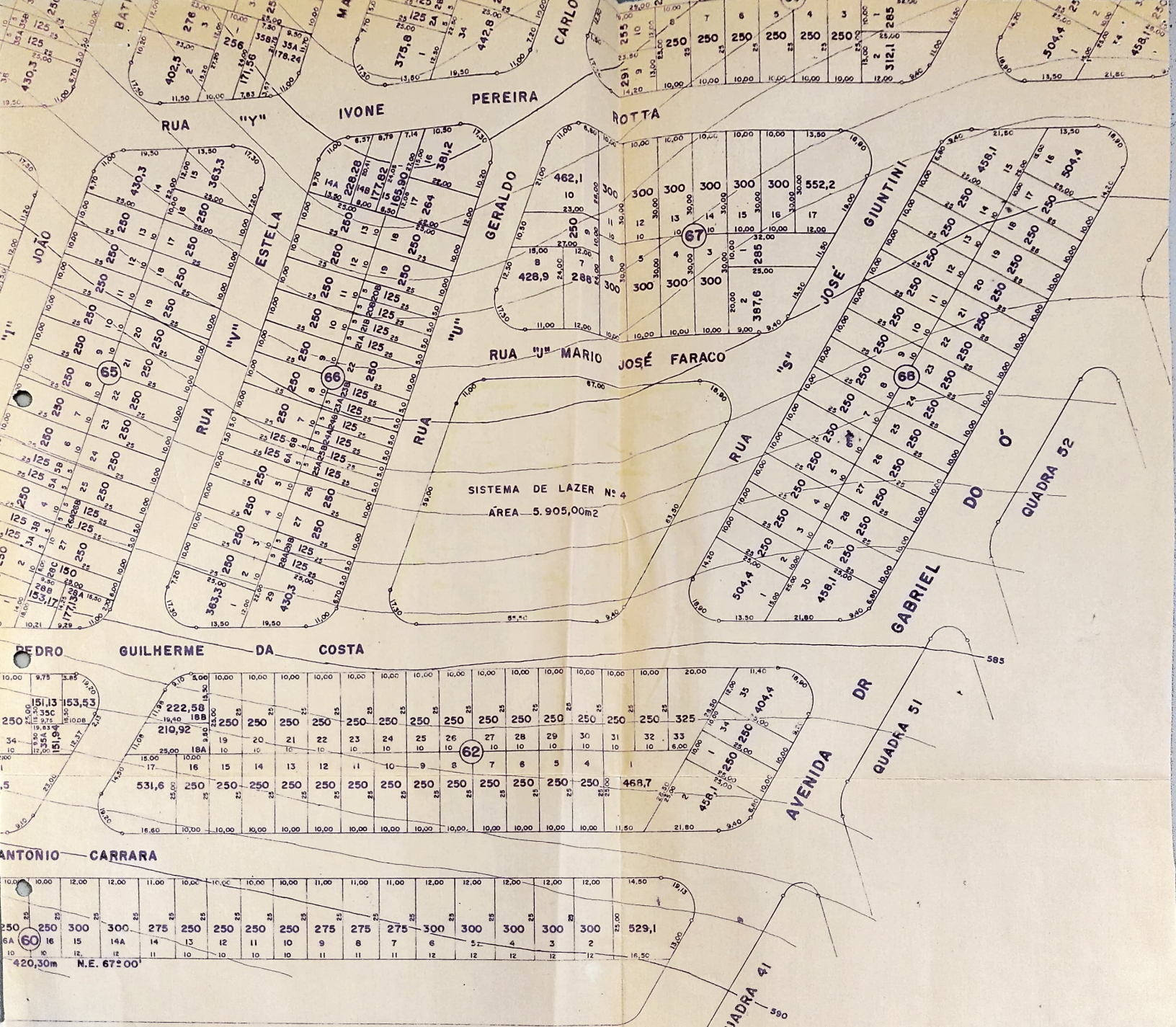
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE SETEMBRO DE 1997.

APARECIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário


RUA "Y"
IVONE PEREIRA ROTTA
RUA "U"
RUA "V"
RUA "S"
RUA "T"
RUA "U" MARIO JOSÉ FARACO
GERALDO ESTELA JOÃO JOSÉ GIUNTINI
SISTEMA DE LAZER Nº 4
AREA 5.905,00m2
65
66
67
68
62
60
PEDRO GUILHERME DA COSTA
ANTONIO CARRARA
AVENIDA DR GABRIEL DO Ó
QUADRA 52
QUADRA 51
QUADRA 41
585
590
420,30m N.E. 67°00'